



SEGURANÇA SOCIAL

INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.  
SERVIÇOS CENTRAIS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

*R. P. M.***Anexo 2**

Procedimento concursal comum para o preenchimento de 3 postos de trabalho, na categoria e carreira de assistente operacional, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP), para o mapa de pessoal do ISS, I.P. – aberto através de Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP), Código de oferta OE201805/1022 de 21 de maio;

**Lista de candidatos excluídos**

NOME	Fundamento de exclusão
<b>Ana Cristina do Espírito Santo Henriques Antunes</b>	a)
<b>Ana Isabel Gaspar Gomes da Silva</b>	a)
<b>Ana Paula Santos Gouveia de Oliveira</b>	a)
<b>Cristiana Patrícia Peças Pereira</b>	a)
<b>Iolanda Duarte</b>	a)
<b>Isabel Maria Braz Antunes</b>	a)
<b>Liliana Sofia Assunção Marques</b>	a)
<b>Maria João Rodrigues Moreira</b>	a)
<b>Paulo Sérgio Ferreira da Costa</b>	a)
<b>Ricardo Marcos da Gama Maia</b>	a)
<b>Sofia Seide Gamboa</b>	a)
<b>Sónia Cristina Miguel João Gomes</b>	a)
<b>Susana Marlene Tavares Sousa César</b>	a)
<b>Tânia Sofia Farminhão Pais dos Santos</b>	a)

- a) Por não reunir o requisito estipulado no ponto 5, do aviso de abertura, isto é, não exercer ou ter exercido funções correspondentes ao conteúdo funcional da carreira/categoria a concurso, sem o vínculo jurídico adequado, reconhecido nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro;

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3, alínea d), do artigo 30.º da Portaria n.º 83 -A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada em anexo à Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, notificam -se os candidatos excluídos acima identificados para se pronunciarem, no prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso, sobre a intenção de exclusão.

Os factos que considerem relevantes e adequados para efeito de reapreciação por parte do júri deverão ser apresentados através do preenchimento do **Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados**, aprovado mediante Despacho n.º 11321/2009, de 8 de maio, de Sua Excelência o Senhor Ministro do Estado e das Finanças, conforme o estabelecido no n.º 1 do artigo 51.º da suprarreferida Portaria.



SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.  
SERVIÇOS CENTRAIS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados encontra-se disponível em [www.seg-social.pt](http://www.seg-social.pt) – área do Instituto e deverá ser remetido para o endereço: ISS-DRH-Procedimentos-Concursais@seg-social.pt, identificado em assunto com o “ Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP), Código de oferta OE201805/1022, devendo o seu envio ocorrer até ao termo do prazo fixado, findo o qual não será o mesmo considerado.

O Júri

José António Ribeiro  
Margarida Simões  
Ana Sofia